# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CEP 13310 - CABREÚVA - Estado de São Paulo

## LEI Nº 877 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1981.

Dispõe sobre a abertura de um crédito Suplementar no valor de Cr$. 2.300.000,00.

ARNALDO ZICATTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas / por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito Suplementar no valor de Cr$. 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros), que se destina a suplementar as seguintes / dotações do orçamento vigente :

| | | |
|---|---|---|
| 2. - CHEFIA DO EXECUTIVO | | |
| 2.1. - Gabinete | | |
| 3111 - Pessoal Civil ..... | Cr$ | 400.000,00 |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos ..... | Cr$ | 200.000,00 |
| 2.3. - Procuradoria | | |
| 3111 - Pessoal Civil ..... | Cr$ | 200.000,00 |
| 2.5. - Serviços de Assistência Social | | |
| 3120 - Material de Consumo ..... | Cr$ | 500.000,00 |
| 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... | Cr$ | 200.000,00 |
| 5. - EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 5.1. - Ensino de Primeiro Grau | | |
| 3120 - Material de Consumo ..... | Cr$ | 200.000,00 |
| 7. - SERVIÇOS MUNICIPAIS | | |
| 7.2. - SERM | | |
| 3120 - Material de Consumo ..... | Cr$ | 400.000,00 |
| 7.3 - Comunicações | | |
| 3111 - Pessoal Civil ..... | Cr$ | 200.000,00 |
| | Cr$ | 2.300.000,00 |

Artigo 2º - Para atender aos encargos do artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CEP 13310 - CABREÚVA - Estado de São Paulo

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, 26 de Novembro de / 1981.

ARNALDO ZICATTI

= PREFEITO MUNICIPAL =

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 26 de Novembro de 1981.

ANTONIO PEREIRA DA MOTTA

= SECRETÁRIO =